



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, com sede na Praça Licurgo Peixoto, 130 - Centro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.081.168/0001-55, neste ato representado(a) pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, portadora do CPF: 579.472.362-91. Residente na Rua Pio XII, CEP 68660-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024, publicada com abertura marcada para o dia 01 de Dezembro de 2023, através do processo administrativo nº 00000103/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação da modalidade Pregão na Forma Eletrônico nº 038-2023, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADAS ÀS BRINQUEDOTECAS, SALAS DE MULTIMEIOS E SALAS MULTIFUNCIONAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA., especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 038-2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI; C.N.P.J. nº 05.126.690/0001-43, estabelecida à RUA ANTONIO BARRETO, 1699, FATIMA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). SELMA SUELY VASCONCELOS CABEÇA, C.P.F. nº 140.199.062-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALFABETO EM BRAILE CONFECCIONADO EM MDF-27 PEÇAS-90x90x3mm, ESTOJO DE MDF-226x124x40mm, A PARTIR DE 04 ANOS. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	4.00	156,000	624,00
00002	ALFABETO MÓVEL E.V.A, 29x20cm A PLACA INTEIRA, APROX. 4cm DE ALTURA, CADA LETRA, 8mm DE ESPESURA. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM SELO DO IMETRO	UNIDADE	20.00	155,000	3.100,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



00003	ALMOFADAS 40cmx30cm COM ENCHIMENTO	UNIDADE	100.00	66,000	6.600,00
00004	BALANÇO 4 LUGARES, ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO 2.30x4.00x2.20(M) IDADE RECOMENDADA PARA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS. MATERIAL DO BRINQUEDO: FERRO E MADEIRA. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM SELO DE INMETRO	UNIDADE	6.00	6.050,000	36.300,00
00005	BAMBOLÊ. aro de plástico pvc reforçado com 63cm de diâmetro para ginástica em movimento. Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos Dimensões do produto: 60x60x2 cm, Dimensões do produto com embalagem: 62x62x4 cm, Peso aproximado do produto: 95g, plástico. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UNIDADE	150.00	17,990	2.698,50
00006	BANDINHA RITMICA conjunto contendo 20 instrumentos musicais, sendo: Um agogô pequeno duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 30 cm de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 22 cm de comprimento um Blak Blak, confeccionado em metal, com acabamento cromado, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento uma Campanela com Guizos, com cabo em madeira, medindo aproximadamente 12 cm e 04 guizos metálicos com acabamento niquelado uma Castanhola (par) confeccionada em plástico ABS, medindo 8,0 x 6,0 cm e cabo de madeira, medindo 18 cm um chocalho pequeno infantil, com cabo em madeira, chocalho em alumínio polido, medindo aproximadamente 22 cm uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça, medindo 19 cm de comprimento e 2 cm de diâmetro um Conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 10 cm de diâmetro uma flauta doce confeccionada em plástico ABS, 30 cm de comprimento um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio polido, medindo 15 cm de comprimento e 4,5 cm de diâmetro um Ovinho de 6 cm em alumínio polido dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 20 cm de diâmetro, com platinelas em metal cromado com pele fixa em poliéster sintético uma platinela, com cabo de madeira natural torneada, com 02 platinelas em metal duplo, medindo 23 cm Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 08 polegadas de diâmetro um reco-reco infantil em madeira torneada, medindo 20 cm, com baqueta no mesmo material e acabamento um Sininho Infantil, confeccionado em metal cromado medindo 11,5 cm, com cabo de madeira um Surdo Gigante Infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 26 cm altura x 08 polegadas de diâmetro, acompanha duas baquetas em madeira torneada,e talabarte de nylon um Surdo Mor Infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 16 cm altura x 08 polegadas de diâmetros, acompanha 02 baquetas em madeira em madeira torneada e talabarte de nylon um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 15 cm e baqueta metálica no mesmo material e acabamento um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, 20 cm e baqueta metálica no mesmo material e acabamento. Embalagem identificada com selo do INMETRO. UND 05 08 08 03 03 27	UNIDADE	7.00	1.559,000	10.913,00
00007	BARALHO DO ALFABETO. Baralho 99 Cartas 6,5x8,5cm com letras do alfabeto. Medidas da embalagem: 9,3x7x3cm. Cartas em material cartonado. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UNIDADE	15.00	166,000	2.490,00
00008	BAÚ MONTESSORI Baú de madeira com dobradiças e fecho, medindo 50x32x25xcm. Acompanha 10 brinquedos: 01 dominó de	UNIDADE	10.00	964,000	9.640,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



formas geométricas 01 jogo de pinos 01 prancha de seleção 01 relógio 01 bate pinos 01 passa figuras 01 dominó tradicional 01 cubos de encaixe 01 pula corda 01 palavras cruzadas. Conteúdo da embalagem: 1 Baú de madeira Dimensões aproximadas do produto: 6 x 42 x 55 cm (A x L x P) Dimensões aproximadas da embalagem: 7 x 45 x 6 cm (A x L x P) Peso aproximado do produto: 6 Kg Peso aproximado da embalagem: 7 Kg Informações Adicionais: Produto ideal para guardar as coisas Embalagem identificada com selo do INMETRO.

00009	BINGO DE LETRAS	UNIDADE	15.00	151,000	2.265,00
Contém 156 peças em MDF sendo: 6 tabuleiros 15 x 15 x 0,3 cm 30 fichas (palavras) tamanho 5 x 2,5 x 0,3 cm e 120 peças (letras) tamanho 2,5 x 2,5 x 0,3 cm. Idade a partir de 5 anos. Embalagem identificada com selo do INMETRO.					
00010	BLOCOS LÓGICOS	UNIDADE	15.00	147,000	2.205,00
Conjunto composto de 48 peças em madeira/MDF colorida. Tamanho das peças com base de 7cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm. CE-BRI/ICEPEX - N 00928-96 O conjunto vem em diferentes tamanhos e formas. Utilizamos tinta atóxica em todos os nossos materiais. Um produto de madeira totalmente natural e ecológico. Caixa de madeira com tampa móvel de madeira. Embalagem identificada com selo do INMETRO. UND 05 08 12 05 05 35					
00011	BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO	UNIDADE	20.00	132,800	2.656,00
BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO- Confeccionado em madeira reflorestada e coloridas com tinta atóxica é um produto aprovado pelo Inmetro possibilita a criação de diferentes estruturas espaciais São 50 peças sendo 9 formas e tamanhos diferentes Indicado para crianças acima de 2 anos 23.5 x 8 x 31.1 centímetros, 50 peças. Embalagem identificada com selo do INMETRO. Certificação do INMETRO: CE-BRI/IQB-5923NM300/2002-0CP0006					
00012	BOLICHE	UNIDADE	20.00	123,900	2.478,00
Idade Mínima Recomendada: +3 anos Dimensões Aproximadas da Embalagem (AxLxC): 45cm x 40cm x 40cm Dimensões Aproximadas dos Pinos: 44 cm altura Dimensões Aproximadas das Bolas: 60cm de Circunferência Material/Composição: Plástico Peso dos Pinos: 0,196 gramas Peso das Bolas: 0,194 gramas SKU: LID-2259 Conteúdo da Embalagem: 06 Pinos Coloridos / 02 Bolas Coloridas. Embalagem identificada com selo do INMETRO.					
00013	BONECAS(PRETAS E BRANCAS)	UNIDADE	30.00	152,000	4.560,00
Boneca de Pano denominada Maria Chiquinha Grande, com altura aproximada de 40 cm e vem com Roupinha. Dimensões da embalagem 43 X 22 X 9cm. Embalagem identificada com selo do INMETRO. Certificação CE-BRI/INNAC - 00001-000 NM 300/2002 OCP 0061.					
00014	BRINQUEDOS(VÁRIAS TEXTURAS)	UNIDADE	30.00	142,500	4.275,00
Baby Ball - Multi Textura Buba Dimensões do produto 12cm de diâmetro. Embalagem identificada com selo do INMETRO.					
00015	BRINQUEDOS MUSICAIS	UNIDADE	20.00	482,000	9.640,00
Um Conjunto de Instrumentos Musicais Completos 10 tipos 18 pcs instrumentos rítmicos Conjunto, Este Instrumento Musical inclui 3 em 1 Xylophone, Tambourine, Triângulo. Fabricante Kingduos. Embalagem identificada com selo do INMETRO					
00016	CALCULADORA SONORA	UNIDADE	10.00	196,000	1.960,00
mensagens em português, teclas de 0 - 9 tecla de tempo e de repetição do que foi digitado mínimo 4 operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) e porcentagem teclas em alto relevo, visor em LCD e baterias inclusas. Embalagem identificada com selo do					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



	INMETRO.				
00017	KIT CARROS(BOMBEIRO, POLICIAL 3D, PICK-UP POLICIAL , AMBULÂNCIA) BOMBEIRO (Movimento: anda, bater volta, emite som e levanta escada 23 cm comprimento, 8 cm largura e 11 cm altura) POLICIAL 3D (movimento: anda, bater volta, emite som e vira robô 23cm comprimento, 10 cm largura, 7 cm altura) PICK-UP POLICIA (movimento: anda, bater volta emite som 21 cm comprimento, 9 cm largura e 9 cm altura) AMBULÂNCIA (movimento: anda, bater volta emite som, 20 cm comprimento, 6 cm largura e 9 cm altura) Descrição Indicado: Crianças acima de 3 anos Material: Plásticos e componentes eletrônicos Alimentação: 3 Pilhas AA (Não inclusas) Modelos não possui controle remoto Certificado: INMETRO Código Certificado CE-BRI/INOR-N 01001/17 NM 300/2002 Segurança do brinquedo.	UNIDADE	20.00	603,000	12.060,00
00018	KIT CASA DE BONECAS Modelo: BW043 Material: abs e polipropileno Alimentação: 6 pilhas aa (não inclusas) Idade recomendada: a partir de 5 anos Quantidade de peças: 15. Desenvolvimento pedagógico: Imaginação, concentração e coordenação motoras. Medidas do produto aberto: 20 x 38 x 4 cm (altura x largura x profundidade). Medidas do produto fechado: 20 x 19 x 10 cm (altura x largura x profundidade) Medidas da embalagem: 8 x 33 x 64 (altura x largura x comprimento) Itens inclusos: 1 Casinha Infantil, 3 Bonecos, 1 Kit Sala de Estar, 1 Kit Parquinho, 1 Carrinho. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UNIDADE	10.00	802,000	8.020,00
00019	CASINHA COM QUARTO, CIZINHA, SALA E BANHEIRO MDF, 60 cm x 44 cm x 20 cm, Inclui móveis, cor neutra. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UNIDADE	15.00	420,000	6.300,00
00020	CAVALO DE BALANÇO Medidas: 0,84m comp. X 0,24m larg. X 0,46m alt. Fabricado em Plástico Rotomoldado , Indicado para crianças de 1 até 7 anos. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UNIDADE	20.00	420,000	8.400,00
00021	CAMINHÃO CEGONHEIRO com 10 Carrinhos, Idade: Acima de 3 anos, Garantia: 3 meses contra defeitos de fabricação. Aproximadamente 60 cm de carreta, Carrinhos com 12 cm de comprimento. Material plástico. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UNIDADE	30.00	216,000	6.480,00
00022	CONJUNTO DE BOLAS DE DIFERENTES TAMANHOS E TEXTURA S Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UNIDADE	20.00	169,500	3.390,00
00023	CORDAS DE PULAR tamanho: 2m - material: nylon - cabo: madeira. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UNIDADE	30.00	23,900	717,00
00024	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS 28 peças, em madeira prensada (MDF) com 4 x 8,5 x 0,3 cm cada peça. Embalagem identificada com selo do INMETRO	UNIDADE	40.00	42,000	1.680,00
00025	DOMINÓ DE ANIMAIS EM LIBRAS 28 peças, em madeira prensada (MDF), contendo associação do sinal em libras com o animal correspondente, com figuras e cores nítidas, com 4 x 8,5 x 0,3 cm cada peça. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UNIDADE	20.00	43,000	860,00
00026	DOMONÓ DE FRASES 28 peças, confeccionado em madeira prensada (MDF) com 4 x 8,5 x 0,3 cm cada peça. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UNIDADE	40.00	49,000	1.960,00
00027	DOMINÓ DE FRUTAS EM LIBRAS 28 peças, dimensões: 4 x 8,5 x 0,3 cm cada peça, em madeira prensada (MDF), contendo associação do sinal em	UNIDADE	20.00	45,800	916,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



	libras com a fruta correspondente sem margem, com figuras e cores nítidas. Embalagem identificada com selo do INMETRO.				
00028	DOMINÓ DE LETRAS Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UNIDADE	40.00	42,000	1.680,00
00029	DOMINÓ TÁTIL 28 peças, confeccionado em material plástico polipropileno ou similar com pontos em alto relevo, para estimulação matemática. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UNIDADE	20.00	108,000	2.160,00
00030	ESCALA CUISENAIRE Noção de número, tamanho, cor, composição e decomposição de números até 10, noção de adição e subtração, metade, dobro, triplo e comparação de tamanhos. Composição: Caixa de madeira medindo 06x21x36cm. Contendo 294 barras coloridas de madeira que variam de 1 a 10 cm cada. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UNIDADE	20.00	189,500	3.790,00
00032	ESQUEMA CORPORAL 10 placas de encaixe, 6 placas de 200 x 200 x 0,5 mm, e 4 placas de 300 x 200 x 0,5 mm boneco Articulado de 540 x 250 x 0,5 mm em madeira. Embalagem identificada com selo do INMETRO	UNIDADE	10.00	409,000	4.090,00
00033	FAMÍLIA DE BONECOS Feltro ou plástico: 10 cm altura, Pai,mãe, 3 filhos, 2 avó/ô e 2 tio/a. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UNIDADE	20.00	349,000	6.980,00
00034	FAMÍLIAS DE ANIMAIS SELVAGENS E DOMÉSTICOS Sylvanian Families - Altura: 8 cm	UNIDADE	20.00	324,000	6.480,00
00035	FANTOCHES VARIADOS (INCLUSÃO, FAMÍLIA, ANIMAIS, ET C...) Dimensões do item C x L x A 18 x 28 x 8 centímetros	UNIDADE	10.00	340,000	3.400,00
00036	GANGORRA DUPLA Os assentos tem ressalto que impedem que a criança escorregue para trás, e a parte de baixo possui limitadores que impedem que a gangorra derrube as crianças para trás. Medidas: CxLxA: 1,10cm x 40cm x 50cm. Peso: 3Kg Apoio para os Pés: Sim Composição da Estrutura: Plástico, Idade Recomendada: 1 a 4 anos Suporta quantas crianças: 02 Cores: Azul, vermelho, verde, laranja, roxo, amarelo	UNIDADE	10.00	670,000	6.700,00
00037	GIRA GIRA (CARROSSEL) 3 LUGARES- 3 assentos individuais suspensos. Peça composta por 3 partes:base, assentos giratórios suspensos e volante central. Movimento giratório gerado pela força aplicada no volante central. Base em formato circular, com textura anti-derrapante para maior segurança e drenos para evitar acúmulo de água, com 4 saliências maiores do que a base que possibilitam a fixação no chão, se necessário, suporta até 25 Kg em cada assento, sem deformação	UNIDADE	3.00	3.380,000	10.140,00
00038	GOLS DEMONSTÁVEIS Trave de Futebol desmontável confeccionada em Aço Carbono e pintura Epoxi na cor Preta, com Rede de Nylon inclusa. Medidas: 69 x 40 x 58 cm (C x A x L) Peso Aproximado: 2,9 Kg Itens Inclusos: 02 Traves de Ferro de 1 e 1/4" Desmontável 02 Rede de Nylon	UNIDADE	15.00	670,000	10.050,00
00039	GUIA DE ASSINATURA guia para assinatura em metal com travas laterais antiderrapantes, com orifício retangular de 10 mm x 100 mm, padronizado para cheque e outros documentos.	UNIDADE	10.00	42,000	420,00
00040	INDIOS	UNIDADE	15.00	220,000	3.300,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



	Kit Faroeste Oeste Selvagem Em Pvc Indios 08 Peças Altura: 7 cm, Informações técnicas. Conteúdo da embalagem 04 COWBOY, 04 CAVALOSÉ . Embalagem identificada com selo do INMETRO.				
00041	JOGO ALFANUMÉRICO(TAPETE DE E.V.A) 36 Peças (26 Letras e 10 Números) Dimensões aproximadas da embalagem (cm) 10 x 10 cm (cada). Cobre área de aproximadamente 3,2 mý. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UNIDADE	20.00	227,000	4.540,00
00042	JOGO LEGO Feita especialmente para os construtores de todas as idades,esta coleção de peças LEGO em 35 cores diferentes vai encorajar o jogo de construção e inspirar qualquer imaginação. Janelas, olhos e montes de rodas aumentam a diversão e oferecem possibilidades infundáveis de construção criativa e jogo com veículos. Um fantástico complemento para qualquer coleção LEGO, a Caixa Média de Peças Criativas Classic vem com 484 peças numa prática caixa de arrumação de plástico e inclui ideias para começar a construção material: Plástico Dimensões do produto: 36.96 x 17.91 x 18.01 cm 300 g Placa de base verde mede mais de 7 cm de comprimento e 15 cm de largura	UNIDADE	20.00	475,000	9.500,00
00043	SEQUÊNCIA LÓGICA FROFISSÕES MDF - 16 PC - CX. MAD Confeccionada em MDF Composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces Embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, com tampa serigrafada lacrada com película de P.V.C encolhível	UNIDADE	40.00	61,000	2.440,00
00045	KIT DE DINOSSAUROS Borracha: miniatura, 36 peças, Tironossaurus rex 6x2x5cm, quetzalcoatlus 4x5x5cm, Triceraptus horridus 6x2x4cm, Anglossaurus 7x2x2,5cm, Parassurus 5x2x5cm, Spinossaurus 6,5x2x3cm, Estiracossaurus 7x2x4cm, Triceraptus prosus 6x2x3cm, braquiossauro 6,5x2x5,5cm, Mozassauo 6,5x2,5x2cm, brontossauo 9x2x5cm, 3 unidades de cada dinossauo. Embalagem identificada com selo do INMETRO	UNIDADE	30.00	138,830	4.164,90
00046	KIT DE ENFERMAGEM Kit médico dr. dodói nas cores vermelha e amarela. Contém 5 peças, sendo elas: 1 maleta. 1 injeção. 1 termômetro. 1 otoscópio. 1 estetoscópio. Material: Plástico Medidas: Altura: 22cm x Largura: 24cm x Profundidade: 6cm. Certificação: CE-BRI/IQB 2276 - NM 300/2002 - OCP 0006. Embalagem identificada com selo do INMETRO	UNIDADE	20.00	132,800	2.656,00
00047	KIT DE FERRAMENTAS furadeira, morsa, alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote que faz barulho igual ao de verdade, martelo, parafusos e porcas17 x 30 x 8.5 cm 480 g Idade recomendada 3 anos e acima multicolor. Embalagem identificada com selo do INMETRO	UNIDADE	20.00	145,800	2.916,00
00048	KIT DE LUPAS MANUAIS TIPO I: ampliação mínima de 10 vezes, com armação fixa TIPO II: ampliação de 5 vezes, com armação fixa. Embalagem identificada com selo do INMETRO	UNIDADE	10.00	133,000	1.330,00
00049	KIT EQUIPAMENTOS DE COZINHA 25 x 24 x 13 cm 616g, Certificado INMETRO: CE-BRI-INTERTEK-I 00331-20 Embalagem Contendo: 1 Panela com Tampa, 1 Frigideira, 1 Espátula, 1 Escorredor, 1 Garfo, 1 Colher, 1 Faca, 1 Xicara, 1 Prato, 1 Tempero, 3 Legumes e 1 Cartela de Adesivos. Não podem ser vendidos separadamente. Material Principal: Plástico . Embalagem identificada com selo do INMETRO	UNIDADE	20.00	182,000	3.640,00
00050	MATERIAL DOURADO	UNIDADE	20.00	209,000	4.180,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



611 peças, 01 cubo (milhar) medindo 10 x 10 x 10 cm, 10 placas (centenas) medindo 10 x 10 x 1cm, 100 prismas (dezenas) medindo 10 x 1 x 1cm, 500 cubos (unidades) medindo 1 x 1 x 1cm, em madeira. Embalagem: caixa de M.D.F medindo 23,5 x 23,5 x 12 cm, com tampa serigrafada lacrada com película de PVC encolhível.. Embalagem identificada com selo do INMETRO					
00051	JOGOS DE MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES	UNIDADE	15.00	85,000	1.275,00
Confeccionado em MDF 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada Serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica Embalagem: caixa papel micro ondulado ilustrado medindo 17 x 17 x 4,5 cm lacrada com película de P.V.C encolhível. Embalagem identificada com selo do INMETRO					
00052	JOGO DE MEMÓRIA TÁTIL	UNIDADE	10.00	68,900	689,00
16 peças em madeira (MDF) com texturas (EVA, velcro, lixa grossa, lixa fina, feltro, plástico, PVC), 5 x 5 x 0,6 cm cada peça. 16 peças. Embalagem identificada com selo do INMETRO					
00053	PLANO INCLINADO	UNIDADE	15.00	235,500	3.532,50
SUPORTE PARA LEITURA Imantado Produzido em MDF com presilhas metálicas Medidas: 43 x 28 cm Peso: aproximadamente 1.800g 5 níveis de inclinação. Embalagem identificada com selo do INMETRO					
00054	POSTO DE GASOLINA	UNIDADE	10.00	279,000	2.790,00
Idade recomendada: A partir dos 03 anos. Certificação de Segurança do INMETRO. Material / Composição: Plástico. Desenvolvimento pedagógico: Desenvolve a curiosidade e descoberta, imaginação e criatividade, coordenação motora, resolução de problemas, adaptação e interação social. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 37 x 48 x 16 cm. Garantia do fabricante: 03 meses contra defeitos de fabricação.					
00055	PUNÇÃO	UNIDADE	10.00	57,000	570,00
punção em modelo anatômico com bico esférico, que possibilite eficácia na projeção do ponto Braille, com 25 mm de diâmetro e parte para fixar a ponteira com 25 mm ponteira em aço, arredondada					
00056	QUEBRA CABEÇA	UNIDADE	40.00	106,900	4.276,00
SEQUÊNCIA LÓGICA Recomendado a partir de 3 anos Dimensões da embalagem (CLA): 23 x 6 x 23 cm Contém 21 peças Tamanho montado: 35 x 15 cm Desenho: Pinóquio Certificado de Segurança: INMETRO					
00057	SACOLÃO CRIATIVO MONTA TUDO	UNIDADE	40.00	286,000	11.440,00
1000 peças de encaixe, dimensões das peças: 4 tipos diferentes de peças com 10, 08, 04 e 02 encaixes, com altura de 30 mm e larguras variáveis de 17 a 52 mm, plástico ABS colorido					
00058	SOLDADOS EM CAMPO DE GUERRA OU POLICIAIS	UNIDADE	10.00	178,000	1.780,00
Plástico, balde de soldados 60 dimensões do produto 13.5 x 15 x 15 cm 3.63 g Certificação ?CE-BRI-INNAC-01680-001					
00059	SOROBAN	UNIDADE	20.00	150,550	3.011,00
soroban de estrutura retangular com 21 eixos em aço com 1,5 mm de diâmetro e 70 mm de comprimento 7 (sete) classes 6 pinos divisores verticais contas esféricas em polipropileno com 8 mm de diâmetro e furo centro de 1,6 mm e esponja de pressão com revestimento camurçado suporte antiderrapante inferiores estrutura em plástico injetado de polipropileno de alta densidade e resistência, dividido em duas partes sobrepostas, inferior e superior, para permitir a troca do forro interno de pressão dimensões externas aproximadas de 240 mm x 8mm x 12mm.					
00060	TAPETE ALFABETO ENCAIXADO	UNIDADE	30.00	267,800	8.034,00
26 placas com letras script (maiúsculas e minúsculas), cada placa deverá medir 30 x 30 x 1,0 cm, borracha sintética E.V.A. (ethylene-vinyl acetate), colorida.					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



00061	Certificação de Segurança do INMETRO TAPETE DE E.V.A AMARELINHA 10 placas e 4 discos. Dimensões Aproximadas do Produto: 40 x 40 x 1 cm (Altura x Largura x Comprimento/Profundidade). Certificação de Segurança do INMETRO	UNIDADE	20.00	266,000	5.320,00
00062	TELEFONE Baby phone nas cores azul e branca. Possui som de animais e números, músicas infantis e toque de telefone. Material: Polipropileno - Acrilonitrila ? Estireno. Medidas: Altura: 23cm x Largura: 13cm x Profundidade: 2cm. Certificação: CE-BRI-INNAC-00110-13A. Informações Técnicas: 3 Pilhas AAA (não inclusas). Garantia: 3 meses por defeito fabricação. Certificação de Segurança do INMETRO	UNIDADE	20.00	160,000	3.200,00
00063	TÚNEL CENTOPEIA SANFONADO medindo 4000 x 500 mm. Marca: Sonho de Criança. Infantil. Modelo: Conjunto de aramados. Certificação de Segurança do INMETRO	UNIDADE	6.00	1.234,000	7.404,00
00064	BINGO DE NÚMEROS Composto por 1 tabuleiro de conferência, 8 cartelas em MDF com cores diferentes e 50 fichas de números. Acompanha caixa para guardar, 1 saquinho de TNT para as fichas. Idade a partir de 6 anos. Certificação de Segurança do INMETRO	UNIDADE	10.00	148,500	1.485,00
00065	PLAYGROUND EM MADEIRA GRANDE ENVERNIZADO PLAYGROUND DE MADEIRA GRANDE ENVERNIZADO - O Playground de Madeira Grande Envernizado é uma excelente opção para crianças de 03 a 12 anos. Com 14 brinquedos fabricados em madeira de lei, parafusos e correntes galvanizadas, garantindo maior resistência e segurança para as crianças brincarem à vontade. O conjunto de brinquedos inclui escorregador, gangorra, escada horizontal, balanço de pneu com corda, par de argolas, brinquedo vai e vem, barra, três banquinhos de balanço com corda, escada vertical, ferro para escorregar tipo "bombeiros", corda com nós e uma casa Tarzan com cobertura em telhas e 2 cercados de madeira. Com medidas de 5,10m de comprimento, 2,60m de largura e 2,70m de altura, o Playground de Madeira Grande Envernizado é um produto de qualidade, com peso de 240kg e recomendado para crianças de até 12 anos. Além disso, conta com garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Segurança do INMETRO.	UNIDADE	30.00	20.389,160	611.674,80
00066	TOCA 3 EM 1 São duas tocas interligadas por um túnel, sendo uma triangular e outra quadrada com uma cesta de basquete. Desenvolvida em tecido poliéster, possui armação em aço. Fácil de montar, acompanha 100 bolinhas nas cores: Azul, Amarelo, Verde e Vermelho. Proporciona capacidade de locomoção, criatividade e imaginação de fantasia. Contém: 1 Toca triangular, 1 Toca quadrada, 1 Túnel, 100 bolinhas para crianças. Medida da toca triangular: C:810mm x L:1.800mm x A:870mm. Medida da toca quadrada: C:00mm x L:700mm x A:830mm. Medida do túnel: C:1000mm x Diam:460mm. Medida da embalagem: 480 x 210 x 480mm. com selo de segurança do INMETRO.	UNIDADE	20.00	1.148,000	22.960,00
00067	PISCINA DE BOLINHAS SEXTAVADA, ESTILO CASTELINHO Piscina de Bolinhas sextavada, estilo Castelinho. Composto por: 6 Módulos de base sendo 2 de cada cor, em plástico com textura de tijolinhos confeccionado pelo processo de rotomoldagem, com aditivo anti-UV. 6 Ponteira estilo torres de castelo em plástico virgem, atóxico com textura de tijolinhos, confeccionado pelo processo de rotomoldagem. 6 Pilares em tubo de aço galvanizado. 6 Tubos blindados	UNIDADE	8.00	2.739,000	21.912,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



	coloridos.1 Rede de proteção em nylon, malha 5.1 Cordão com braçadeira para fixação da rede.1 Teto em Bagum colorido.1 Manual de instruções para montagem.Medidas da Piscina: Diâmetro 223cm Altura total 172cm. Altura da base: 42cm.Capacidade para 2.000 bolinhas.			
00068	PISCINA DE BOLINHAS QUADRADA, ESTILO CASTELINHO UNIDADE Piscina de Bolinhas Quadrada , estilo Castelinho. Composto por:4 Módulos de base sendo 1 de cada cor, em plástico virgem atóxico, com textura de tijolinhos, confeccionada pelo processo de rotomoldagem com aditivo Anti-UV. 4 Ponteiras estilo torre de castelo em plástico com textura de tijolinhos confeccionado pelo processo de rotomoldagem.4 Pilares em tubo de aço galvanizado.4 Tubos blindados coloridos.1 Rede de proteção em nylon, malha 5.1 Cordão com braçadeira para fixação da rede.1 Teto em Bagum colorido.Manual de instrução para montagem.Medidas da Piscina: Comprimento: 120cmxLargura 120cmxAltura 162cm. Altura da base: 42cm.Capacidade: 700 bolinhas	8.00	2.120,000	16.960,00
00069	PULA PULA, CAMA ELÁSTICA UNIDADE Pula Pula, Cama elástica:Medindo 4.27 m de diâmetro, produzidas em tubos de ferro galvanizado, para garantir maior durabilidade ao produto, não necessita de ferramentas para a montagem, tornando-a mais rápida e prática.Lona de salto, produzida em poliéster anti - derrapante, que não deixa as crianças escorregarem e se machucarem Rede de proteção, multicolorida prática de ser instalada, produzida em polietileno malha 12, para assegurar a segurança dos usuários Protetor de molas colorido, confeccionado com espuma especial, alta densidade, revestido de PVC impermeável Isotubos blindado com película protetora, cobrindo toda a haste de fixação, para assegurar a segurança das crianças Ponteiras arredondadas de plástico para melhor fixação da rede de proteção.Hastes de ferro galvanizado para fixação da rede (peça única), medidas mínimas: altura 1,55 m, diâmetro 1 1/2 pol, espessura da parede do tubo 1,5mm Molas bicônicas galvanizadas, para garantir a elasticidade do produto e qualidade do salto. com certificado ISO 9001:Escada de ferro galvanizado com 3 degraus anatômicos para acesso a cama elástica com segurança e conforto Sistema de montagem totalmente por encaixe.Suporta 220 kg.Altura total da cama 2,12m Altura do chão até a lona de salto: 83,5 cm. ITENS INCLUSOS: Estrutura de 4,27 m (12 curvas, 6 pés e 12 extensores de pé "tucho") 1 Lona de salto 1 Protetor de molas colorido 1 Rede de proteção multicolorida 12 Hastes com isotubos blindados 12 Ponteiras 1 Escada com 3 degraus 72 molas de 18 cm 1 Manual de instruções para montagem.	5.00	5.070,000	25.350,00
00071	TOBOGÁ PREMIUM INFLÁVEL UNIDADE Fabricação em lona KP1000, medindas:C:5,00m x M:3,00m x A:4,00m, Peso:90kg, peso máximo suportado:250kg,Altura da base infável:50cm, Altura da parede inflável:50cm, Rampa de queda do escorregador:3,20m.	3.00	21.241,500	63.724,50
00072	GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL CAVALINHO UNIDADE Gangorra Infantil Individual Cavalinho: Gangorra individual cavalinho com 2 manoplas com proteção antiderrapante, confeccionada em plástico virgem atóxico (não libera odor, ou substância química), fabricada pelo processo de rotomoldagem com aditivo anti - UV, acabamento arredondado. Grande durabilidade, fácil higienização, cores variadas, uso em ambientes internos e externos.Medidas: 90cm (C) x 28 cm (L)x 42 cm (A).Suporta até 40 kg.Com selo do Inmetro.	5.00	438,000	2.190,00
00073	GANGORRA INFANTIL DUPLA UNIDADE Gangorra Infantil Dupla:Gangorra dupla infantil com 4	5.00	605,000	3.025,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



	manoplas com proteção antiderrapante, confeccionada em plástico virgem atóxico (não libera odor, ou substâncias químicas), fabricada pelo processo de rotomoldagem, com aditivo Anti - UV. acabamento arredondado. Grande durabilidade, fácil higienização, cores variadas, uso em ambientes internos e externos. Modelos variados.Medidas: 103 cm (C) x 42 cm (L)x 45 cm (A). Suporta até 40 kg.Com selo do Inmetro.				
00074	GANGORRA INFANTIL TRIPLA	UNIDADE	5.00	999,000	4.995,00
	Gangorra Infantil Tripla:Gangorra dupla infantil com 6 manoplas com proteção antiderrapante, confeccionada em plástico virgem atóxico (não libera odor, ou substâncias químicas), fabricadapelo processo de rotomoldagem, com aditivo Anti - UV. acabamento arredondado. Grande durabilidade, fácil higienização, cores variadas, uso em ambientes internos e externos. Modelos variados.Medidas: 145 cm (C) x 103 cm (L)x 135 cm (A).Suporta até 40 kg.Com selo do Inmetro.				
00075	BALANÇO DUPLA INFANTIL	UNIDADE	8.00	2.167,000	17.336,00
	Balanço duplo Infantil: Estrutura em tubo de aço com pintura eletrostática/galvanizada, com 2 cadeirinhas coloridas confeccionada em plástico virgem atóxico (não libera odor, ou substâncias químicas), com trava frontal para crianças tipo guarda corpo. Confeccionada em polietileno de média densidade pelo processo de rotomoldagem, com aditivo anti - UV, possuindo duas cintas com fecho da trava frontal uma para cada balanço, acompanha estacas para fixação das bases no solo e quatro ponteiros confeccionadas em polietileno de média densidade pelo processo de rotomoldagem, com aditivo anti - UV. Montagem simples. Medidas:145 (C) x 103 cm (L) x 135 cm (A). Suporta 40 Kg em cada cadeira.				
00076	GIRA-GIRA INFANTIL	UNIDADE	8.00	4.145,000	33.160,00
	Gira -Gira Infantil.Gira- gira para 4 crianças temático com assento em forma de Pato, seus olhos viram e formam expressões. Confeccionado em polietileno de baixa densidade pigmentado e polietileno de alta densidade pigmentado, atóxico (não libera odor, ou substância química) , fabricado pelo processo de rotomoldagem com aditivo anti - UV, acabamento arredondado. Grande durabilidade, fácil higienização Composto por três partes: Base, quatro assentos giratórios suspensos, um eixo volante Base em formato quadrado com as pontas arredondadas, para maior segurança e que servem de apoio para os pés Piso com furos para evitar acúmulo de água Assentos suspensos e anatômicos, para quatro crianças brincarem ao mesmo tempo. Movimento gerado pelo esforço feito no volante:Peças de baixo atrito entre os assentos e base permitindo que o conjunto gire com leveza mesmo com quatro crianças. Suporta até 25 kg em cada assento, sem deformação. Medidas: 70 cm (A) x 91cm (L) x 9 cm (C).Selo com certificado do Inmetro.				
00077	TÚNEL LÚDICO	UNIDADE	8.00	4.350,000	34.800,00
	Túnel Lúdico.Túnel lúdico em forma de centopeia, com rostinho olhos e boca aberta, língua removível e sapatinhos coloridos, passando sensação de alegria. Confeccionado em polietileno de baixa densidade pigmentado, atóxico (não libera odor, ou substância química) , fabricado pelo processo de rotomoldagem com aditivo anti - UV, acabamento arredondado. ajuda no desenvolvimento pedagógico infantil com capacidade visual, cognitiva, coordenação motora,estimula a criatividade, percepção viso-motora, movimento,equilíbrio, interação, socialização e muita diversão. Medidas: 1,96 m (C) x 1,03 m (L) x 1,00 m (A).Com selo de segurança do Inmetro.				
00078	CASINHA DE BONECA LÚDICA	UNIDADE	8.00	5.585,000	44.680,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Casinha de boneca. Casinha de boneca, lúdica, proporcionando a interação, ideal para crianças com ou sem deficiências, com ampla abertura que facilita a entrada de cadeira de rodas infantil, permitindo as crianças com dificuldades de locomoção participarem das brincadeiras com as outras. Possui campainha que toca de verdade, kit house, com pia, fogãozinho, torneira e escorregador de pratos, onde as crianças podem brincar de preparar alimentos. Telhado para proteção das crianças, com chaminé. Balcão externo na parede lateral. Duas entradas em forma de túnel. Confeccionada em polietileno de baixa densidade pigmentado, atóxico (não libera odor, ou substância química), fabricado pelo processo de rotomoldagem com aditivo anti - UV que protege de raios solares e evita desbotamento, acabamento arredondado. Pode ser instalada em ambiente externo ou interno. ITENS INCLUSOS: Porta para entrada de cadeirantes Telhado com chaminé Portinha vai e vem com duas folhas Kit cozinha com pia e torneira, escorregador de pratos e fogão duas bocas Balcão externo acoplado a casinha. Medidas: 1,30 m (C) x 1,40m (L) x 1,47 m (A). Com selo de segurança do Inmetro.

00079	BOLINHA PARA PISCINA	UNIDADE	8.00	675,000	5.400,00
	Bolinha para piscina. Bolinhas para piscina em cores vivas e brilhante, super resistentes. Suportam pressão, ideal para manuseio pelas crianças exercitarem sua imaginação, incentivando a brincadeira coletiva, proporcionando a socialização, despertando a noção de cores, contagem de quantidades, alegrando o ambiente e entusiasmando as crianças. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, pigmentado com alto brilho. Medida: 8 mm de diâmetro. Embalagem padrão: Saco plástico com 500 bolinhas.				
00080	MOTOR SOPRADOR PARA INFLÁVEIS	UNIDADE	4.00	3.615,000	14.460,00
	Motor soprador para infláveis. 0 motor soprador HW de 1 HP, é uma nova opção, para brinquedos infláveis com motor, é muito silencioso e de alta eficiência e potência, possuindo sistema de venezianas que se abre quando é ligado e se fecham quando é desligado, evitando que o brinquedo esvazie rapidamente. Motor soprado HW 1HP. Confeccionado em plástico rotomoldado Com chave reversora de voltagem Potência: 1 HP Cabo de alimentação com 5,00 m de comprimento e plug macho com três pinos Possui alça de transporte Pés de borracha. Medidas. 41 cm (A) x 40cm (C) x 32 cm (L). Garantia de no mínimo seis meses.				
00081	BUZINA - PLÁSTICO	UNIDADE	20.00	35,650	713,00
	BUZINA- buzina com sanfona, 13,5 x 5,5cm, cores podem variar conforme estoque, plástico. Embalagem identificada com selo do INMETRO.				

VALOR TOTAL R\$ 1.225.891,20

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3.2 Além do gerenciador são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir a s obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.
- 11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 04 de Abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
C.N.P.J. nº 06.081.168/0001-55
CONTRATANTE

PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI
C.N.P.J. nº 05.126.690/0001-43
CONTRATADO